14 - Prevenção do Uso de Drogas na Formação do Policial Militar de Goiás

Drug Use Prevention in the Training of Military Police Personnel in Goiás

Ibraim Marçal Assunção Júnior[1]
Victor Villar Cunha[2]
Sullyvan Garcia da Silva[3]
María Elena Iturriaga Goroso[4]

RESUMO

O consumo de substâncias psicoativas constitui um fenômeno complexo, com repercussões físicas, psicológicas e sociais, envolvendo dimensões sanitárias, jurídicas e de segurança pública. Nesse contexto, a formação policial demanda conhecimentos e competências para atuar em ocorrências relacionadas às drogas, reconhecer situações de risco e compreender possibilidades de prevenção. Este estudo objetivou analisar a formação do policial militar do Estado de Goiás relacionada à educação e à prevenção do uso de substâncias psicoativas

[1] Major QOPM da Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO). Mestrando em Direitos Humanos pela Universidade Federal de Goiás (UFG). Especialista em Segurança Pública e Políticas sobre Drogas pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). Especialista em Gerenciamento em Segurança Pública pela Universidade Estadual de Goiás (UEG). Bacharel em Direito pela Universidade Católica de Brasília (UCB). ORCID: 0009-0002-3516-2256. E-mail: ibraim.assuncao@hotmail.com.

[2] Agente da Polícia Civil do Estado de Rondônia (PCRO). Especialista em Segurança Pública e Políticas sobre Drogas pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). Especialista em Direito Penal e Direito Processual Penal pela Faculdade Legale. Bacharel em Direito pela Faculdade Católica de Rondônia (FCR). ORCID: 0009-0009-1159-6667. E-mail: villargabaritos@gmail.com.

[3] Professor da Universidade Federal de Goiás (UFG), vinculado ao Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Direitos Humanos (PPGIDH). Doutor em Educação em Ciências pela Universidade de Brasília (UnB). ORCID: 0000-0002-9843-5672. E-mail: sull.garcia@hotmail.com.

[4] Pesquisadora colaboradora no Grupo de Pesquisa Educação e Drogas (GPED) da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Possui estágio pós-doutoral na Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), em 2025, na modalidade de bolsista de Pós-doutorado Júnior – CNPq, na área de educação sobre álcool e contexto escolar. Doutora e mestra em Psicologia, com ênfase em Processos Psicossociais em Saúde, pela UFJF. Psicóloga pela Universidad Nacional de Tucumán (UNT), Argentina. Áreas de pesquisa: saúde do adolescente, prevenção e promoção da saúde em contexto escolar, consumo de álcool e outras drogas em jovens. ORCID: 0000-0003-2956-3766. E-mail: meig-2011@hotmail.com.

e sua contribuição potencial para o desempenho profissional. Trata-se de uma pesquisa qualitativa, documental e exploratória. O corpus foi constituído por quatro documentos curriculares, organizados nos percursos formativos de Praças e Oficiais, e a Matriz Curricular Nacional de 2014 foi utilizada como referencial comparativo externo. Para a análise dos dados, recorreu-se à análise de conteúdo de Bardin, o que resultou em 69 unidades de registo. Os resultados demonstraram que a temática das drogas está presente na formação, principalmente nas dimensões jurídico-normativa, técnico-operacional, documental, médico-legal e de saúde, enquanto a educação e a prevenção específica do uso aparecem de forma menos sistematizada. Os impactos físicos, psicológicos e sociais também estão contemplados, porém de maneira desigual e fragmentada. Conclui-se que a principal lacuna não está na ausência do tema drogas, mas na baixa integração entre conteúdos existentes, sendo a contribuição formativa mais direta para situações em que as drogas já constituem objeto de ocorrência policial do que para a prevenção específica do uso.

Palavras-chave: formação de policiais; polícia militar; prevenção; substâncias psicoativas.

ABSTRACT

Psychoactive substance use is a complex phenomenon with physical, psychological, and social repercussions, encompassing health, legal, and public security dimensions. In this context, police training requires knowledge and skills to respond to drug-related incidents, recognize risk situations, and understand opportunities for prevention. This study aimed to analyze the training of military police personnel in the state of Goiás regarding education and the prevention of psychoactive substance use, as well as its potential contribution to professional performance. This is a qualitative, documentary, and exploratory study. The corpus comprised four curriculum documents, organized into training pathways for enlisted personnel and commissioned officers, and the 2014 National Curriculum Matrix was used as an external benchmark. Bardin's content analysis was used to analyze the data, yielding 69 recording units. The results showed that drugs are addressed in training, primarily in the legal and regulatory, technical and operational, documentation, forensic medicine, and health dimensions, while education and specific prevention of substance use are less systematically addressed. Physical, psychological, and social impacts are also covered, but unevenly and in a fragmented manner. The study concludes that the main gap lies not in the absence of drug-related content but in the limited integration of existing content, with training contributing more directly to situations in which drugs are already involved in police incidents than to the specific prevention of substance use.

Keywords: police training; military police; prevention; psychoactive substances.

1 INTRODUÇÃO

A formação do policial militar pressupõe, além do desenvolvimento de competências técnicas e estratégias de atuação vinculadas à modalidade jurídico-penal, a consideração de uma abordagem voltada para aspectos éticos, normativos e legais baseados nos direitos humanos e na cidadania, com o objetivo de identificar situações de risco e demandas da comunidade e promover uma atuação preventiva (Oliveira, 2024). Nesse contexto, o ordenamento brasileiro vincula a segurança pública à prevenção e ao controle das infrações, à proteção de direitos, à resolução de conflitos e à articulação com outras políticas públicas (Brasil, 1988, 2018, 2023).

Apesar dessa amplitude, estudos apontam a permanência de modelos formativos nos quais conhecimentos jurídico-legais, controle do crime e aplicação da lei assumem maior centralidade, indicando a necessidade de articulação com perspectivas preventivas, educativas e comunitárias (Bittencourt, 2025; Bolsonaro *et al.*, 2021). O estudo de Wermuth e Souto (2022), ao analisar o currículo do curso de formação de policiais militares no Rio Grande do Sul, evidencia que, embora se observem esforços para a construção de um trabalho direcionado à adesão da promoção dos Direitos Humanos, ainda é preciso o desenvolvimento de políticas públicas para avançar com uma adequada implementação de proteção cidadã. Por sua vez, a pesquisa de Oliveira (2024) evidenciou que a Matriz Curricular Nacional para a formação de policiais civis e militares no Brasil recomenda a abordagem baseada em direitos humanos, por meio de disciplinas de Ética e cidadania, Direitos Humanos, Diversidade étnico-sociocultural, Estado, sociedade e segurança pública e Gestão integrada e comunitária, porém com uma carga horária de 80 horas no total (8%), em contrapartida às 908 horas (92%) para aquelas voltadas ao uso da força e à letalidade, como também aos temas sobre aspectos jurídicos da atividade policial. Os autores Wermuth e Souto (2022) consideram que o desempenho dos policiais deve garantir o cumprimento dos direitos humanos e a dignidade das pessoas, perspectiva que é reforçada por Paz *et al.* (2026), ao indicarem que as políticas de controle e punição são insuficientes frente às problemáticas sociais atuais, sendo fundamental a criação de relações com a comunidade baseadas na confiança, no diálogo e no fortalecimento dos vínculos sociais através da prevenção e da redução de desigualdades.

Essa discussão torna-se particularmente relevante diante da problemática do uso de substâncias psicoativas, cujo uso envolve dimensões físicas, psicológicas, familiares, sociais e culturais. A atuação

policial pode abranger tráfico e porte de drogas, mas também intoxicação, alterações comportamentais, dependência e situações de vulnerabilidade. Além disso, uso de substâncias não equivale necessariamente a dependência, e seus efeitos variam conforme a substância, o padrão de consumo, as características individuais e o contexto (Conceição; Cordeiro, 2024). Por isso, abordagens exclusivamente centradas na criminalização são questionadas já que o uso de drogas deve ser tratado como questão de saúde pública (Boiteux; *Chernicharo; Alves,* 2017; Cedeño Morales; Cedeño Pinargote, 2024).

A partir dos desenvolvimentos da literatura, a inclusão de conteúdos sobre prevenção do uso de substâncias psicoativas na formação de policiais contribui para o cumprimento da perspectiva de direitos, já que as noções sobre os impactos sociais, físicos e psicológicos permitem atuar minimizando os riscos à saúde e à segurança pública, ao mesmo tempo em que contribuem para gerar práticas policiais éticas na interação com o usuário (Khorasheh *et al.,* 2019).

De acordo com essa perspectiva, o estudo desses autores mostra que a formação baseada na Redução de Danos (RD) direcionada a policiais contribui para uma melhor articulação com os serviços de atenção à saúde baseados nessa mesma abordagem, além de promover uma mudança de atitude em relação a eles. Isso viabiliza a implementação de estratégias de encaminhamentos que priorizam o cuidado em vez de apenas a repressão, ampliando, dessa forma, o papel preventivo do policial em comparação com abordagens centradas estritamente na aplicação da lei.

Diante disso, o presente estudo tem como objetivo analisar a formação do policial militar do Estado de Goiás relacionada à educação e à prevenção do uso de substâncias psicoativas, bem como sua contribuição para o desempenho profissional. Trata-se de um estudo qualitativo, de tipo documental e exploratório, sendo o objeto de análise os documentos institucionais relacionados à formação do Policial Militar do Estado de Goiás (PMGO). Assim, examinam-se os percursos de Praças e Oficiais quanto à presença, orientação, profundidade e articulação desses conteúdos, utilizando a Matriz Curricular Nacional como referencial comparativo externo. Na pesquisa, a seleção dos percursos formativos, tanto de oficiais quanto de praças, justifica-se em razão das atribuições complementares de Praças e Oficiais nas atividades de execução, planejamento, coordenação e direção da Polícia Ostensiva (Goiás, 2008).

A pesquisa orienta-se pelo seguinte problema: a formação do policial militar do Estado de Goiás contempla a educação para a prevenção ao

uso de substâncias psicoativas e a compreensão de seus impactos físicos, psicológicos e sociais, de modo a favorecer o desempenho profissional?

2 DESENVOLVIMENTO

A análise da formação policial voltada à prevenção do uso de substâncias psicoativas exige relacionar a missão da Polícia Militar, a organização curricular, a política pública sobre drogas e as competências necessárias ao exercício profissional. Essa articulação permite observar não apenas se o tema aparece formalmente nos currículos, mas também sob qual perspectiva é abordado e em que medida contribui para uma atuação preventiva, técnica e integrada.

2.1 SEGURANÇA PÚBLICA, POLÍCIA MILITAR E DIMENSÃO PREVENTIVA DA ATUAÇÃO

A Constituição Federal estabelece que a segurança pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, exercida para preservar a ordem pública e a incolumidade das pessoas e do patrimônio. Às polícias militares competem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública, missão que envolve ações preventivas, fiscalizatórias, dissuasórias e repressivas, conforme as circunstâncias concretas (Brasil, 1988).

Essa compreensão é reforçada pela Lei nº 14.751/2023, que define as polícias militares como instituições indispensáveis à segurança pública, à proteção das pessoas e do patrimônio, à preservação da ordem e ao regime democrático. A vinculação da atividade policial à proteção dos direitos fundamentais impede que sua função seja reduzida ao exercício da coerção estatal (Brasil, 2023).

A Lei nº 13.675/2018, ao instituir o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) e a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS), estabelece que prevenção e repressão devem integrar uma política coordenada, fundamentada na proteção dos direitos humanos, no uso proporcional da força e na resolução pacífica de conflitos. Entre suas diretrizes estão o policiamento de proximidade, o atendimento humanizado às pessoas vulneráveis, a atuação baseada em pesquisas e diagnósticos e a articulação da segurança pública com outras políticas sociais. A norma também determina que a formação profissional seja continuada, qualificada e desenvolvida em consonância com a Matriz Curricular Nacional (Brasil, 2018).

No âmbito da PMGO, o Perfil Profissiográfico instituído pela Portaria nº 23/2008-PM/1 atribui aos policiais a responsabilidade de prevenir ou neutralizar fatores de risco, conhecer as características sociais, econômicas e culturais do território, analisar problemas de crime e desordem e atuar em conjunto com a comunidade e com outros órgãos públicos. O documento relaciona essas competências aos cursos de formação, dos quais se espera que preparem o policial para compreender as causas dos problemas e atuar de forma integrada e pacífica (Goiás, 2008).

A formação profissional deve, portanto, ultrapassar o domínio das técnicas de abordagem, da legislação penal e dos procedimentos de repressão imediata. Nas ocorrências relacionadas às drogas, o policial pode se deparar com tráfico, porte para consumo, intoxicação, dependência, sofrimento psíquico ou vulnerabilidade social. A interpretação dessas situações exige discernimento jurídico, avaliação de riscos e capacidade de reconhecer quando a atuação deve envolver outros serviços públicos.

O Código de Ética e Disciplina dos Militares do Estado de Goiás reforça essa responsabilidade ao estabelecer que o cumprimento das ordens não afasta a avaliação de sua legalidade nem a responsabilização pelos excessos cometidos. Ainda que não trate especificamente das drogas, o dispositivo evidencia que a atividade policial requer compreensão das situações, tomada de decisão e responsabilidade individual (Goiás, 2018).

2.2 CURRÍCULO E FORMAÇÃO POLICIAL

O currículo não se limita à relação de disciplinas e cargas horárias. Ele seleciona e organiza conhecimentos, experiências e práticas considerados necessários à formação profissional. Ao definir conteúdos, objetivos, metodologias e avaliações, expressa uma concepção de profissional, de instituição e de sociedade (Lopes; Macedo, 2011).

Nas perspectivas tradicionais, o currículo tende a valorizar o planejamento prescritivo, a organização dos conteúdos, a padronização, a eficiência e a mensuração dos resultados. Os autores Garcia-Silva e Lima Junior (2020), contudo, observam que currículos dificilmente se enquadram integralmente em uma única perspectiva. Elementos tradicionais, críticos e pós-críticos podem coexistir em uma mesma estrutura formativa. Por essa razão, a classificação de um currículo deve considerar a orientação predominante de seus objetivos, conteúdos, metodologias e avaliações. A presença de disciplinas operacionais não

elimina necessariamente conteúdos humanísticos, Direitos Humanos ou competências reflexivas. Da mesma forma, a inclusão formal de conteúdos humanísticos não assegura que eles ocupem posição central ou produzam mudanças na prática.

Na formação policial, o currículo também participa da socialização profissional. Além de transmitir conhecimentos jurídicos e habilidades técnicas, apresenta concepções sobre crime, autoridade, ordem e cidadania. A forma como os problemas sociais são explicados durante o curso pode influenciar a interpretação das ocorrências e as decisões tomadas no exercício da profissão. Poncioni (2005) identificou, nos cursos analisados, a predominância de um modelo policial profissional tradicional, centrado no legalismo, no controle do crime, na burocracia militar e na aplicação de procedimentos. Nesse modelo, competências relacionadas à comunicação, à negociação de conflitos e ao atendimento de demandas sociais apareciam de forma limitada, produzindo dificuldades para a atuação preventiva e para a resolução de problemas que não se restringem ao enquadramento penal. A revisão de Veiga e Souza (2018) também destacou a permanência de modelos tradicionais, apesar da ampliação dos Direitos Humanos e de propostas de formação humanizadora. Os estudos examinados pelos autores apontaram ainda dificuldades para aproximar o currículo formal da prática profissional.

A simples inclusão de uma disciplina, portanto, não comprova a existência de formação adequada. É necessário considerar sua carga horária, seus objetivos, a formação dos docentes, as metodologias utilizadas, a articulação com outros componentes e os critérios de avaliação. Um conteúdo pode estar formalmente presente e permanecer fragmentado, periférico ou subordinado às exigências operacionais.

2.3 A MATRIZ CURRICULAR NACIONAL COMO REFERENCIAL FORMATIVO

A Matriz Curricular Nacional (MCN) para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública foi elaborada como referencial teórico-metodológico para a formação de policiais civis, policiais militares e bombeiros militares. A noção de matriz indica uma estrutura flexível, formada pela articulação entre eixos, áreas temáticas e competências, permitindo adaptações regionais e institucionais (Brasil, 2014).

A MCN não impõe currículos idênticos aos estados, mas sua observância não é inteiramente facultativa. O art. 39 da Lei nº

13.675/2018 a define como referencial teórico, metodológico e avaliativo para as atividades de ingresso, aperfeiçoamento, capacitação, atualização e especialização dos profissionais de segurança pública (Brasil, 2018). Sua proposta organiza a formação em competências cognitivas, operativas e atitudinais (currículo tradicional). As primeiras abrangem conhecimentos e capacidade de compreensão; as operativas correspondem à aplicação desses conhecimentos; e as atitudinais envolvem valores, disposições e formas de relacionamento. A atuação preventiva exige a articulação dessas dimensões, pois conhecer um problema não significa estar preparado para intervir sobre ele.

A MCN também valoriza interdisciplinaridade, contextualização e transversalidade. Desse modo, a inexistência de uma disciplina específica sobre drogas não comprova, isoladamente, ausência de formação. O tema pode estar distribuído entre diferentes componentes curriculares. A transversalidade prevista pela MCN permite que determinados temas sejam distribuídos entre diferentes componentes formativos. Contudo, essa organização somente produz formação efetiva quando existe intencionalidade pedagógica, expressa em objetivos definidos, integração entre disciplinas, metodologias adequadas e avaliação das competências desenvolvidas. A presença dispersa de termos como drogas, tráfico, dependência ou alcoolismo não demonstra, por si só, preparação para a atuação preventiva. Nesse sentido, embora apresente referências pontuais relacionadas às substâncias psicoativas, a Matriz Curricular Nacional não contempla, de forma específica e sistematizada, conteúdos voltados à educação e à prevenção do uso de drogas, nem os organiza como eixo preventivo integrado da formação profissional (Brasil, 2014).

2.4 COMPETÊNCIAS POLICIAIS PARA A PREVENÇÃO AO USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS

A prevenção do uso de substâncias psicoativas requer articulação entre conhecimentos, habilidades e atitudes. No plano cognitivo, o policial deve compreender os tipos de substâncias, seus efeitos, os sinais de intoxicação, o uso problemático, os fatores de risco e proteção, a legislação e a rede de atendimento. No plano operativo, deve avaliar riscos, preservar a vida, diferenciar infrações penais de emergências de saúde, comunicar-se adequadamente, acionar os serviços competentes e registrar a ocorrência. No plano atitudinal, são necessários respeito aos direitos fundamentais, proporcionalidade, capacidade de escuta, responsabilidade e postura não estigmatizante.

O Perfil Profissiográfico da PMGO fornece respaldo institucional para essas competências ao exigir conhecimento das características do território, identificação das causas dos problemas, neutralização de riscos e integração com a sociedade (Goiás, 2008).

As concepções utilizadas para explicar a dependência também podem influenciar a atuação. Murphy e Russell (2021) identificaram, entre policiais norte-americanos, associação entre explicações moralizantes e maior apoio a respostas punitivas, enquanto explicações biológicas se relacionaram a maior apoio ao tratamento e à redução de sanções. Embora não possam ser generalizados para a realidade brasileira, os resultados demonstram que a formação interfere nas atitudes profissionais.

A mesma cautela se aplica aos programas escolares. El-Khatib *et al.* (2021) reconhecem a possibilidade de participação policial na prevenção, mas apontam a falta de evidências e de orientações claras sobre seu papel. A prevenção escolar deve ser colaborativa, adequada ao desenvolvimento dos participantes e integrada à escola, à família, à saúde e à comunidade. No Brasil, Sanchez *et al.* (2021) avaliaram dois currículos do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD) com 4.030 estudantes e não encontraram evidências de efeito preventivo sobre o início ou o consumo recente de drogas no período analisado. Os autores indicaram a necessidade de avaliar a implementação e a adaptação cultural do programa. O resultado não exclui a participação da Polícia Militar em ações educativas, mas demonstra que sua efetividade depende de fundamentação científica, preparação dos aplicadores e avaliação dos resultados.

A formação preventiva não deve ser confundida com preparação para apreensão de drogas, investigação do tráfico ou registro de ocorrências. Essas atividades pertencem principalmente às dimensões jurídico-penal e técnico-operacional. A prevenção exige ainda compreensão das vulnerabilidades, comunicação não estigmatizante, atuação comunitária e articulação com a rede de serviços.

A análise dos currículos da PMGO deve, portanto, examinar não apenas a existência de disciplinas ou menções às drogas, mas a orientação, a profundidade e a integração dos conteúdos. Objetivos, metodologias, cargas horárias e avaliações devem ser considerados para identificar se a formação desenvolve competências relacionadas à prevenção, à saúde pública, aos fatores de risco e proteção, à redução de danos e à atuação intersetorial.

2.5 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

2.5.1 Desenho

Trata-se de um estudo qualitativo com embasamento na pesquisa documental, de natureza exploratória, centrado no currículo prescrito da formação dos policiais militares do Estado de Goiás. O estudo caracteriza-se como exploratório devido à escassez de desenvolvimentos teóricos e empíricos sobre a inclusão da prevenção sobre drogas na formação do policial militar. Assim, a pesquisa objetiva analisar os conhecimentos, competências e orientações formalmente previstos acerca das substâncias psicoativas, considerando sua presença, profundidade e articulação com a prevenção do uso e com as demandas profissionais. A Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública (MCN) foi utilizada separadamente como referencial nacional de contraste (Brasil, 2014), não integrando o corpus quantitativo estadual.

2.5.2 Coleta de Dados

O corpus do trabalho compreendeu quatro documentos curriculares, organizados em dois percursos formativos: o das Praças, constituído pelo Curso de Formação de Praças (CFP) e pela Especialização em Polícia e Segurança Pública (PMGO, 2023a, 2023c), e o dos Oficiais, composto pelo Curso de Formação de Oficiais (CFO) e pelo Master of Business Administration (MBA) em Gestão de Polícia Ostensiva (PMGO, 2017, 2023b). As pós-graduações foram analisadas conjuntamente aos respectivos cursos por integrarem os percursos formativos examinados. O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do MBA, embora elaborado anteriormente, permanecia aplicado ao percurso formativo do CFO analisado. Os documentos foram disponibilizados diretamente pela PMGO em formato digital.

2.5.3 Análise de Dados

A análise seguiu os procedimentos da Análise de Conteúdo de Bardin (2016), abrangendo pré-análise, exploração do material e tratamento e interpretação dos resultados. Foram examinadas matrizes, ementas, objetivos, competências e unidades temáticas relacionadas à educação sobre drogas, prevenção do uso, impactos das substâncias psicoativas e competências profissionais. A exploração documental utilizou unidades de contexto e de registro, estas definidas como segmentos com sentido

próprio e pertinência para os objetivos da pesquisa.

Complementarmente, analisaram-se a forma de presença dos conteúdos, seu nível de profundidade e sua contribuição potencial para o desempenho profissional. Esta última dimensão expressa apenas relações identificadas documentalmente, não permitindo inferir efeitos efetivos da formação sobre o desempenho policial. Após a categorização, foram calculadas frequências absolutas e relativas como recursos descritivos, representando a recorrência das unidades de sentido, e não a proporção do currículo ou uma medida estatística de sua adequação. A MCN (Brasil, 2014) foi submetida aos mesmos critérios interpretativos, exclusivamente para comparação com os documentos da PMGO.

Dessa forma, foram identificadas 69 unidades de registro: 22 no CFP, 12 na Especialização em Polícia e Segurança Pública, 23 no CFO e 12 no MBA. As unidades foram organizadas em seis categorias: (1) estrutura e organização da formação; (2) educação e prevenção ao uso de substâncias psicoativas; (3) políticas públicas sobre drogas; (4) competências profissionais preventivas; (5) orientação do modelo formativo; e (6) lacunas e potencialidades curriculares. A categorização considerou o significado predominante de cada unidade em seu contexto documental. Na tabela 1 se apresentam tais informações.

Tabela 1 – Distribuição das unidades de registro por categoria temática

CATEGORIAS DE ANÁLISE	UNIDADES	PERCENTUAL
Lacunas e potencialidades curriculares	21	30,4%
Competências profissionais preventivas	15	21,7%
Estrutura e organização da formação	10	14,5%
Orientação do modelo formativo	10	14,5%
Educação e prevenção ao uso de substâncias psicoativas	7	10,1%
Políticas públicas sobre drogas	6	8,7%
Total	**69**	**100%**

Fonte: Elaborado pelos autores, com base nos documentos curriculares analisados (2026).

Os percentuais expressam a recorrência dos sentidos identificados no corpus, e não a importância absoluta de cada categoria. Assim, o fato de "Lacunas e potencialidades curriculares" reunir 21 unidades (30,4%) não significa que 30,4% da formação seja inadequada. Indica que aspectos relacionados à ausência de componentes específicos, transversalidade, fragmentação e possibilidades de aprimoramento foram recorrentes quando os currículos foram examinados à luz do objeto da pesquisa.

Para a apresentação e discussão dos resultados, as seis categorias utilizadas na codificação das 69 unidades de registro foram reorganizadas em quatro eixos analíticos mais abrangentes, considerando a proximidade temática entre os conteúdos e sua relação com os objetivos e a questão de pesquisa. Essa reorganização não implicou exclusão ou alteração das categorias originais, mas sua integração na etapa interpretativa.

Os resultados foram, assim, estruturados nos seguintes eixos: (1) Estrutura e organização da formação do policial militar do Estado de Goiás, reunindo os elementos referentes à configuração dos percursos formativos e às suas potencialidades estruturais; (2) Compreensão dos impactos físicos, psicológicos e sociais das substâncias psicoativas, no qual foram articulados os conteúdos relativos à educação e prevenção, saúde, políticas sobre drogas e lacunas na abordagem biopsicossocial; (3) Matriz Curricular Nacional e a amplitude do problema identificado, destinado à comparação transversal entre os achados do corpus estadual e o referencial nacional, especialmente quanto à orientação formativa, prevenção, políticas sobre drogas e lacunas curriculares; e (4) Competências profissionais e contribuição da formação para o desempenho policial, integrando as competências preventivas, a orientação do modelo formativo e as potencialidades e limitações identificadas quanto à aplicação profissional dos conteúdos.

Dessa forma, as seis categorias permaneceram como base da codificação e das frequências apresentadas, enquanto os quatro eixos foram utilizados para organizar a interpretação integrada dos resultados, conforme os procedimentos da Análise de Conteúdo de Bardin (2016).

2.6 RESULTADOS E DISCUSSÕES

2.6.1 Estrutura e Organização da Formação do Policial Militar do Estado de Goiás

A PMGO apresenta percursos formativos amplos para Praças e Oficiais, reunindo componentes jurídicos, técnico-operacionais, humanos,

de saúde, gestão, pesquisa e prática profissional. No percurso das Praças, o CFP possui 1.693 horas-aula, sendo 1.567 presenciais e 126 em EaD, além de 660 horas de estágio, distribuídas entre 35 disciplinas (PMGO, 2023c). A Especialização em Polícia e Segurança Pública possui 366 horas-aula, incluindo 80 horas de TCC, e suas 11 disciplinas correspondem a componentes já presentes no CFP. Por essa razão, sua carga horária não foi considerada adicional e independente, mas integrada ao percurso formativo das Praças (PMGO, 2023a, 2023c).

O CFO está organizado em três fases — CFO I, CFO II e CFO III —, com 1.245, 1.135 e 1.120 horas-aula, respectivamente, totalizando 3.500 horas-aula e 900 horas de estágio supervisionado. A formação reúne conteúdos de administração, planejamento, liderança, análise criminal, gestão de riscos, policiamento comunitário, Direitos Humanos, Psicologia, Medicina Legal e saúde (PMGO, 2023b). O MBA em Gestão de Polícia Ostensiva possui 550 horas-aula, incluindo 80 horas de TCC, e apresenta ampla correspondência curricular com o CFO; por isso, sua carga horária também não foi automaticamente somada à do curso de formação, sendo ambos analisados como partes do mesmo percurso (PMGO, 2017, 2023b).

Esses dados evidenciam uma estrutura formativa extensa e diversificada. Assim, as limitações identificadas em relação às substâncias psicoativas não decorrem da ausência de espaço curricular, mas da forma como os conteúdos são selecionados, aprofundados e articulados.

2.6.2 Compreensão dos Impactos Físicos, Psicológicos e Sociais das Substâncias Psicoativas

A temática das drogas está presente nos currículos da PMGO, porém concentra-se nas dimensões jurídica, procedimental, documental e de saúde, enquanto a educação e a prevenção específica do uso são menos explicitadas.

No percurso das Praças, Ciências Penais contempla a Lei nº 11.343/2006, embora em carga compartilhada com outras legislações especiais. O Procedimento Operacional Padrão (POP) inclui o procedimento "301.01 Droga ilegal", retomado no Termo Circunstanciado, enquanto o Registro de Atendimento Integrado (RAI) trabalha ocorrências de tráfico e o cadastro das substâncias. Na área de saúde, "Dependência química" integra conteúdos de Psicologia e saúde mental. A Especialização mantém tanto a abordagem jurídica quanto a de saúde, demonstrando

continuidade dessas perspectivas no percurso formativo (PMGO, 2023a, 2023c).

Entre os Oficiais, o CFO inclui "Alcoolismo e Drogas", "Toxicomania (Alcoolismo)" e "intoxicação exógena", além do POP e do treinamento no RAI. A Medicina Legal aprofunda especialmente os efeitos do álcool, a embriaguez e o alcoolismo crônico (PMGO, 2023b). O MBA amplia competências de prevenção geral, mediação, análise criminal, planejamento e articulação comunitária, mas sem relacioná-las explicitamente à prevenção do uso de substâncias psicoativas (PMGO, 2017).

A análise dos impactos revela a mesma distribuição fragmentada. A dimensão física aparece principalmente no CFO, sobretudo nos conteúdos sobre álcool e intoxicação; a psicológica está presente na dependência química, saúde mental e Psicologia (PMGO, 2023a, 2023b, 2023c); e a social encontra suporte em Direitos Humanos, violência e criminalidade, policiamento comunitário, mediação e gestão de projetos (PMGO, 2017, 2023a). Entretanto, os documentos estaduais não articulam sistematicamente essas dimensões nem identificam usuários e dependentes como público específico dos conteúdos de vulnerabilidade.

Nesse aspecto, a MCN é mais explícita ao incluir usuários e dependentes entre as pessoas em situação de vulnerabilidade e prever interação com instituições de proteção desses grupos (Brasil, 2014). Portanto, os currículos da PMGO fornecem elementos para uma compreensão biopsicossocial, mas não os organizam de forma integrada. O achado central é a existência de formação mais claramente estruturada para atuar em ocorrências envolvendo drogas do que para educar e prevenir especificamente seu uso.

2.6.3 Matriz Curricular Nacional e a Amplitude do Problema Identificado

A análise da MCN permitiu verificar se a fragmentação identificada na PMGO constituía característica exclusivamente estadual. O referencial nacional aborda as drogas em três dimensões principais: tráfico de drogas ilegais, no campo da violência e controle social; alcoolismo e uso de drogas lícitas e ilícitas, na saúde do trabalhador; e usuários e dependentes como pessoas em situação de vulnerabilidade, nos Direitos Humanos (Brasil, 2014).

Essa organização demonstra que a MCN também ultrapassa uma perspectiva exclusivamente repressiva, mas distribui criminalidade, saúde, vulnerabilidade e prevenção entre diferentes componentes, sem constituir eixo integrado específico sobre drogas. Isso contrasta com a própria orientação do documento em favor da interdisciplinaridade e da transversalidade (Brasil, 2014).

A comparação evidencia que a ausência de disciplina específica não representa, por si só, distanciamento da PMGO em relação à MCN, pois o próprio referencial nacional não sistematiza a prevenção do uso em componente autônomo. Tampouco a convergência entre os documentos significa adequação automática da formação. A PMGO apresenta maior especificidade em determinados conteúdos jurídicos e operacionais, enquanto a MCN explicita melhor a vulnerabilidade de usuários e dependentes. Ambos, contudo, compartilham a fragmentação das diferentes dimensões do fenômeno. Tais informações são apresentadas na tabela 2.

Tabela 2 – Síntese comparativa entre os currículos da PMGO e a Matriz Curricular Nacional

DIMENSÃO	PMGO	MCN/2014	INTERPRETAÇÃO
Conteúdo explícito sobre drogas	Presente	Presente	Convergência
Dimensão criminal/ jurídica	Lei de Drogas, droga ilegal, tráfico, TCO e RAI	Tráfico de drogas ilegais	Convergência, com maior especificidade operacional na PMGO
Saúde e substâncias	Dependência química; alcoolismo e drogas; toxicomania; intoxicação	Alcoolismo e uso de drogas lícitas e ilícitas	Convergência
Usuário/dependente como vulnerável	Não identificado de forma específica	Explicitamente previsto	MCN mais explícita
Prevenção geral	Presente	Presente	Convergência
Prevenção específica do uso	Não sistematizada	Não sistematizada	Lacuna comum

DIMENSÃO	PMGO	MCN/2014	INTERPRETAÇÃO
Integração físico-psicológico-social	Fragmentada	Fragmentada	Lacuna comum
Articulação com instituições específicas para usuários	Não identificada	Prevista em Direitos Humanos	Maior explicitação na MCN
Lei nº 11.343/2006	Explícita no percurso das Praças	Não identificada nominalmente na análise	PMGO mais explícita
Eixo integrado sobre drogas	Não identificado	Não identificado	Lacuna comum

Fonte: Elaboração dos autores, com base nos currículos de formação de praças e oficiais da PMGO (2017, 2023a, 2023b, 2023c) e Brasil (2014).

Assim, a questão identificada ultrapassa a realidade da corporação goiana, embora não seja possível estabelecer relação causal entre a MCN e a organização do currículo estadual.

2.6.4 Competências Profissionais e Contribuição da Formação para o Desempenho Policial

A análise do desempenho exige uma distinção metodológica. A pesquisa não avaliou policiais em serviço, egressos ou indicadores operacionais; por isso, não permite afirmar empiricamente que determinado conteúdo melhora o desempenho. O que os documentos possibilitam examinar é a contribuição formativa potencial, ou seja, em que medida os conhecimentos, habilidades e atitudes previstos podem ser mobilizados no exercício profissional. Os resultados evidenciam que, entre as 55 unidades em que essa relação era aplicável, 58,2% apresentaram contribuição indireta e 21,8% direta; esses dados podem ser observados na tabela 3.

Tabela 3 – Contribuição documental dos conteúdos para o desempenho profissional

CONTRIBUIÇÃO	UNIDADES	PERCENTUAL
Indireta	32	46,4%
Direta	12	17,4%
Não identificada	11	15,9%
Não se aplica	14	20,3%
Total	**69**	**100%**

Fonte: Elaborado pelos autores, com base na matriz de análise documental (2026).

A contribuição direta concentra-se nos conteúdos jurídicos, procedimentais, documentais e de saúde: Lei nº 11.343/2006, POP, TCO e RAI oferecem suporte à atuação das Praças, enquanto conteúdos sobre embriaguez, alcoolismo e intoxicação acrescentam elementos médico-legais e emergenciais à formação dos Oficiais (PMGO, 2023b, 2023c). Por sua vez, as contribuições indiretas envolvem Direitos Humanos, policiamento comunitário, mediação, comunicação, análise criminal, solução de problemas e gestão de projetos. Embora essas competências possam ser mobilizadas em situações relacionadas às drogas, sua vinculação específica ao fenômeno não é sistematicamente explicitada. A MCN reduz parcialmente essa distância ao associar usuários e dependentes à condição de vulnerabilidade no campo dos Direitos Humanos (Brasil, 2014). Os estágios supervisionados — 660 horas no CFP e 900 horas no CFO — constituem espaço potencial de integração entre legislação, procedimentos, saúde, vulnerabilidade, comunicação e registro. Contudo, os documentos não estabelecem essa integração como objetivo específico das práticas supervisionadas (PMGO, 2023b, 2023c).

Portanto, a contribuição formativa mostra-se mais direta quando as drogas já constituem objeto de uma ocorrência policial do que na prevenção específica de seu uso. O aprimoramento possível não implica desvalorizar os conteúdos jurídicos e operacionais, indispensáveis à atividade, mas articulá-los de forma mais explícita às dimensões de saúde, prevenção, Direitos Humanos e atuação comunitária.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo analisou a formação do policial militar do Estado de Goiás relacionada à educação e à prevenção do uso de substâncias psicoativas e sua contribuição potencial para o desempenho profissional, considerando os percursos formativos de Praças e Oficiais e a Matriz Curricular Nacional como referencial externo de contraste.

Os resultados demonstraram que a temática das drogas está presente na formação da PMGO, sobretudo nas dimensões jurídica, técnico-operacional, documental, médico-legal e de saúde. Os currículos também contemplam Direitos Humanos, policiamento comunitário, mediação, análise criminal e prevenção geral, afastando a interpretação de uma formação exclusivamente repressiva. Entretanto, a formação para atuar em ocorrências envolvendo drogas apresenta maior sistematização do que aquela voltada especificamente à educação e à prevenção do uso.

Em resposta ao problema de pesquisa, conclui-se que a formação da PMGO contempla parcialmente a educação para a prevenção do uso de substâncias psicoativas e a compreensão de seus impactos físicos, psicológicos e sociais. Esses conteúdos estão presentes, porém distribuídos entre diferentes componentes e com níveis distintos de profundidade e articulação. Assim, a principal lacuna identificada não está na ausência da temática, mas na fragmentação de suas dimensões jurídica, preventiva, sanitária e social.

Quanto ao desempenho profissional, a contribuição potencial é mais direta nas situações em que as drogas já constituem objeto da atuação policial, mediante conhecimentos normativos, procedimentais, documentais e de saúde. As competências preventivas apresentam contribuição predominantemente indireta, pois sua aplicação específica às substâncias psicoativas nem sempre é explicitada nos documentos curriculares.

A comparação com a MCN mostrou que essa fragmentação não é exclusiva da PMGO. O referencial nacional também distribui conteúdos sobre drogas entre criminalidade, saúde e Direitos Humanos, sem estruturá-los em uma abordagem integrada. A PMGO apresenta maior especificidade em alguns conteúdos jurídicos, operacionais e médico-legais, enquanto a MCN explicita melhor a vulnerabilidade de usuários e dependentes. Portanto, o aprimoramento da formação não exige necessariamente a criação de nova disciplina ou ampliação de carga horária, mas pode decorrer de maior articulação entre os conteúdos já

existentes e de sua aplicação a situações profissionais relacionadas às substâncias psicoativas. No percurso dos Oficiais, permanece a cautela de que as cargas horárias do CFO e do MBA não devem ser automaticamente consideradas integralmente adicionais e independentes (PMGO, 2017, 2023b).

Como limitação, a pesquisa examinou o currículo prescrito, sem avaliar a execução pedagógica, a aprendizagem dos discentes ou o desempenho dos egressos dos cursos. Desse modo, os resultados permitem discutir apenas a contribuição formativa potencial. Estudos futuros podem investigar práticas de ensino, percepção de docentes e egressos e a mobilização desses conhecimentos no serviço policial.

4 REFERÊNCIAS

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2016.

BITTENCOURT, João Alexandre Netto. **A dissuasão focada em questão**: um estudo sobre segurança, prevenção e direitos. [S. l.]: CRV, 2025.

BOITEUX, Luciana; CHERNICHARO, Luciana Peluzio; ALVES, Camila Souza. Direitos humanos e convenções internacionais de drogas: em busca de uma razão humanitária nas leis de drogas. In: DALLA VECCHIA, Marcelo; RONZANI, Telmo Mota; PAIVA, Fernando Santana de; BATISTA, Cássia Beatriz; COSTA, Pedro Henrique Antunes da (org.). **Drogas e direitos humanos**: reflexões em tempos de guerra às drogas. Porto Alegre: Rede UNIDA, 2017. p. 233–264.

BOLSONARO, Luiz Paulo Leite; VILARINHO, Tatiane Ferreira; HAMADA, Hélio Hiroshi. Análise dos currículos dos cursos de formação de oficiais policiais militares do Brasil. **Revista do Sistema Único de Segurança Pública**, Brasília, DF, v. 1, n. 1, p. 95–111, 2021. DOI: https://doi.org/10.56081/2763-9940/revsusp.v1n1.a6.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

BRASIL. Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018. Disciplina a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, nos termos do § 7º do art. 144 da Constituição Federal; cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS); institui o Sistema Único de Segurança Pública (Susp); e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 12 jun. 2018.

BRASIL. Lei nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023. Institui a Lei Orgânica Nacional das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, nos termos do inciso XXI do caput do art. 22 da Constituição Federal, altera a Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, e revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 2, 13 dez. 2023.

BRASIL. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Matriz curricular nacional para ações formativas dos profissionais da área de segurança pública**. Coordenação de Andréa da Silveira Passos. Brasília, DF: Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2014.

CEDEÑO MORALES, Milena Thaíz; CEDEÑO PINARGOTE, Melina. La regulación del consumo de drogas en el Ecuador: ¿criminalización a un problema de salud? **Frónesis**: Revista de Filosofía Jurídica, Social y Política, v. 31, n. 2, p. 312–337, 2024. Disponível em: https://www.produccioncientificaluz.org/index.php/fronesis/article/view/42390. Acesso em: 10 ago. 2026.

CONCEIÇÃO, Jaynara Senna da; CORDEIRO, Ana Luísa Gomes. Transtornos por uso de substâncias psicoativas (TUS) e seus efeitos no Sistema Nervoso Central (SNC). **Enciclopédia Saberes Multidisciplinar**, v. 2, n. 1, p. 1–19, 2024.

EL-KHATIB, Ziad; HERRERA, Celina; CAMPELLO, Giovanna; MATTFELD, Elizabeth; MAALOUF, Wadih. The role of law enforcement officers/police in drug prevention within educational settings: study protocol for the development of a guiding document based on experts' opinions. **International Journal of Environmental Research and Public Health**, v. 18, n. 5, art. 2613, 2021. DOI: https://doi.org/10.3390/ijerph18052613

GARCIA-SILVA, Sullyvan; LIMA JUNIOR, Paulo. A educação científica das periferias urbanas: uma revisão sobre o ensino de ciências em contextos de vulnerabilidade social (1985–2018). **Revista Brasileira de Pesquisa em Educação em Ciências**, v. 20, p. 221–243, 2020. DOI: https://doi.org/10.28976/1984-2686rbpec2020u221243

GOIÁS. Lei nº 19.969, de 11 de janeiro de 2018. Institui o Código de Ética e Disciplina dos Militares do Estado de Goiás e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado de Goiás**, Goiânia, GO, 17 jan. 2018.

GOIÁS. Polícia Militar do Estado de Goiás. Portaria nº 23/2008-PM/1, de 31 de março de 2008. Define conceitos, missões e atribuições da PMGO, bem como o perfil profissiográfico do CFO e CFP. **Boletim Eletrônico da Polícia Militar do Estado de Goiás**, n. 60/2008, Goiânia, 31 mar. 2008.

KHORASHEH, Triti; NARAINE, Renuka; WATSON, Tara Marie; WRIGHT, Amy; KALLIO, Natalie; STRIKE, Carol. A scoping review of harm reduction training for police officers. **Drug and Alcohol Review**, v. 38, n. 2, p. 131–150, 2019. DOI: https://doi.org/10.1111/dar.12904

LOPES, Alice Casimiro; MACEDO, Elizabeth. **Teorias de currículo**. São Paulo: Cortez, 2011.

MURPHY, Jennifer; RUSSELL, Brenda. Police officers' addiction frameworks and policy attitudes. **Addictive Behaviors**, v. 122, art. 107007, 2021. DOI: https://doi.org/10.1016/j.addbeh.2021.107007

OLIVEIRA, Aline de. Educação em Direitos Humanos para policiais civis e policiais militares: as insuficientes recomendações contidas na Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública. **Direito & Democracia**, Paranaguá, v. 15, n. 15, nov. 2024. Disponível em: https://repositorio.isulpar.edu.br/direito-e-democracia/article/view/57. Acesso em: 10 ago. 2026.

PAZ, Ronne Gilvan Pereira; DANTAS, Maria Josiane Pires; PIRES, Antonia Giane de Sousa; SOUSA, Ivailson Brasil de. Criminalidade e o papel da polícia militar na prevenção social. **Revista FT**, v. 30, n. 158, p. 1–20, 2026. DOI: https://doi.org/10.69849/w2v2es42

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS (PMGO). Comando da Academia de Polícia Militar. **Especialização em Polícia e Segurança Pública**: Projeto Pedagógico do Curso (PPC). [Goiânia]: Polícia Militar do Estado de Goiás, 2023a.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS (PMGO). Comando da Academia de Polícia Militar. **Projeto Pedagógico de Curso**: Master Business Administration (MBA) em Gestão de Polícia Ostensiva. [Goiânia]: Polícia Militar do Estado de Goiás, 2017.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS (PMGO). Diretoria de Ensino do Comando da Academia de Polícia Militar. **Matriz curricular do Curso de Formação de Oficiais (CFO)**: Plano nº 4/2023 PM/DIR.ENS-CAPM-16345 e Anexo nº 1 – Ementário/Malha Curricular do CFO/2023. [Goiânia]: Polícia Militar do Estado de Goiás, 2023b.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS (PMGO). Diretoria de Ensino do Comando da Academia de Polícia Militar. **Matriz curricular do Curso de Formação de Praças (CFP)**: Plano nº 3/2023 PM/DIR.ENS-CAPM-16345. [Goiânia]: Polícia Militar do Estado de Goiás, 2023c.

PONCIONI, Paula. O modelo policial profissional e a formação profissional do futuro policial nas academias de polícia do Estado do Rio de Janeiro. **Sociedade e Estado**, Brasília, DF, v. 20, n. 3, p. 585–610, set./dez. 2005. DOI: https://doi.org/10.1590/S0102-69922005000300005

SANCHEZ, Zila M.; VALENTE, Juliana Y.; GUSMÕES, Julia D. P.; FERREIRA-JUNIOR, Valdemir; CAETANO, Sheila C.; COGO-MOREIRA, Hugo; ANDREONI, Solange. Effectiveness of a school-based substance use prevention program taught by police officers in Brazil: two cluster randomized controlled trials of the PROERD. **International Journal of Drug Policy**, v. 98, art. 103413, 2021. DOI: https://doi.org/10.1016/j.drugpo.2021.103413

VEIGA, Celia Cristina Pereira da Silva; SOUZA, José dos Santos. A produção científica sobre formação dos policiais militares no Brasil. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, v. 12, n. 1, p. 50–70, 2018. DOI: https://doi.org/10.31060/rbsp.2018.v12.n1.813

WERMUTH, Maiquel Ângelo Dezordi; SOUTO, Bruno. O currículo do curso básico de formação de policiais militares gaúchos e os programas de prevenção: rumo à construção de uma polícia cidadã comprometida com a efetivação dos direitos humanos? **Revista Húmus**, v. 12, n. 35, p. 425–448, 2022. DOI: https://doi.org/10.18764/2236-4358v12n35.2022.20